

PM-SC

Polícia Militar de
Santa Catarina

Soldado Temporário

- ★ Língua Portuguesa
- ★ Raciocínio Lógico e Matemática
- ★ Informática Básica
- ★ Legislação Penal
- ★ Legislação Penal Militar
- ★ Constituição Federal
- ★ Geografia de Santa Catarina (On-line)
- ★ Legislação Institucional (On-line)
- ★ Código de Trânsito Brasileiro (On-line)

DE ACORDO COM EDITAL N° 200/CCP/2025



Conteúdo de
acordo com Edital
Questões gabaritadas
da Banca - IDECAN
Legislação comentada

Polícia Militar de Santa Catarina

PM-SC

Soldado Temporário

NV-031DZ-25-PM-SC-SOLDADO
Cód.: 7908428815127



APRESENTAÇÃO

Se você tem este livro em mãos, é porque está construindo sua jornada rumo à tão sonhada aprovação com compromisso e dedicação.

A *Editora Nova Concursos* será sua maior aliada neste percurso, oferecendo um material de qualidade que será seu guia de estudos.

Nosso livro foi elaborado com a experiência de professores renomados, especialistas em concursos públicos, somada à organização e dedicação do nosso time editorial.

O conteúdo programático do edital foi criteriosamente analisado para abordar todos os temas cobrados em um sumário que foi pensado para te apresentar uma sequência lógica; isso facilitará a compreensão do conteúdo cobrado para o cargo de *Soldado Temporário de acordo com o Edital nº 200/CCP/2025, da Polícia Militar de Santa Catarina - PM-SC*.

Para complementar seus estudos e auxiliar sua memorização, ao decorrer da teoria você encontrará recursos como boxes *Importante e Dica*, com macetes valiosos selecionados para otimizar seu tempo; para um planejamento completo, ao final de todas as disciplinas apresentamos a seção *Hora de Praticar*, com questões gabaritadas da *banca Objetivas Concursos*, organizadora contratada para a realização do certame para que você pratique a teoria e já conheça o perfil da banca.

Para sua preparação acesse os conteúdos complementares disponíveis on-line para este livro em nossa plataforma: *Conteúdo de Geografia de Santa Catarina, Legislação Institucional, Código de Trânsito Brasileiro disponíveis em PDF para download*. Para acessar, basta seguir as orientações na próxima página.

Este material é um verdadeiro diferencial, pois proporciona uma abordagem completa e especializada que irá te guiar até o sucesso.

Vamos juntos rumo à aprovação!



AVISO IMPORTANTE

ESTE É UM MATERIAL DE DEMONSTRAÇÃO

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da apostila. Aqui você encontrará o sumário do material e algumas páginas selecionadas, para que possa conhecer a qualidade, a estrutura e a metodologia do nosso conteúdo. No entanto, esta não é a apostila completa.

POR QUE ADQUIRIR A VERSÃO COMPLETA?

- ✓ conteúdo organizado de acordo com o edital;
- ✓ teoria objetiva e atualizada;
- ✓ dicas e fluxogramas para auxiliar a memorização;
- ✓ questões gabaritadas para o treino da teoria.

GARANTA A VERSÃO COMPLETA DO MATERIAL COMPLETO COM DESCONTO!

QUERO MATERIAL COMPLETO!

SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA.....	9
■ COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE GÊNEROS VARIADOS	9
■ RECONHECIMENTO DE TIPOS E GÊNEROS TEXTUAIS.....	11
■ DOMÍNIO DA ORTOGRAFIA OFICIAL.....	22
■ DOMÍNIO DOS MECANISMOS DE COESÃO TEXTUAL.....	23
EMPREGO DE ELEMENTOS DE REFERENCIAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPETIÇÃO, DE CONECTORES E DE OUTROS ELEMENTOS DE SEQUENCIACIÓN TEXTUAL	23
■ DOMÍNIO DA ESTRUTURA MORFOSSINTÁTICA DO PERÍODO	28
RELACIONES DE COORDENAÇÃO ENTRE ORAÇÕES E ENTRE TERMOS DA ORAÇÃO	35
RELACIONES DE SUBORDINAÇÃO ENTRE ORAÇÕES E ENTRE TERMOS DA ORAÇÃO	36
REGÊNCIA VERBAL E NOMINAL.....	39
■ EMPREGO DAS CLASSES DE PALAVRAS	47
Colocação dos Pronomes Átonos	56
EMPREGO DE TEMPOS E MODOS VERBAIS	57
■ EMPREGO DOS SINAIS DE PONTUAÇÃO	64
■ EMPREGO DO SINAL INDICATIVO DE CRASE	67
■ REESCRITA DE FRASES E PARÁGRAFOS DO TEXTO	69
SIGNIFICAÇÃO DAS PALAVRAS	69
SUBSTITUIÇÃO DE PALAVRAS OU DE TRECHOS DE TEXTO; REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ORAÇÕES E DE PERÍODOS DO TEXTO; REESCRITA DE TEXTOS DE DIFERENTES GÊNEROS E NÍVEIS DE FORMALIDADE.....	72
RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA	89
■ CONCEITOS BÁSICOS DE RACIOCÍNIO LÓGICO: PROPOSIÇÕES	89
VALORES LÓGICOS DAS PROPOSIÇÕES	89
ESTRUTURA LÓGICA.....	89
PROPOSIÇÕES SIMPLES	89
Número de Linhas da Tabela-Verdade.....	94

TAUTOLOGIA.....	95
■ OPERAÇÃO COM CONJUNTOS	97
■ CÁLCULOS COM PORCENTAGENS	105
 INFORMÁTICA BÁSICA	111
■ CONCEITOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA	111
COMPONENTES FUNCIONAIS DE COMPUTADORES (HARDWARE E SOFTWARE).....	114
PERIFÉRICOS E DISPOSITIVOS DE ENTRADA, SAÍDA E ARMAZENAMENTO DE DADOS	118
■ WINDOWS: CONCEITOS BÁSICOS E CARACTERÍSTICAS	120
CONCEITOS DE ORGANIZAÇÃO E DE GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS E PASTAS.....	121
■ LINUX : CONCEITOS BÁSICOS E CARACTERÍSTICAS.....	139
■ CONCEITOS E FUNÇÕES DE APLICATIVOS DE EDITORES DE TEXTO, PLANILHAS ELETRÔNICAS, GRÁFICOS, APRESENTAÇÕES E GERENCIADORES DE BANCO DE DADOS.....	147
■ SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	173
SISTEMAS ANTIVÍRUS, SPYWARE, MALWARE, PHISHING E SPAM	173
■ SISTEMAS DE BACKUP	178
■ CRIPTOGRAFIA, ASSINATURA DIGITAL E AUTENTICAÇÃO	183
■ INTRANET E INTERNET	187
CONCEITOS BÁSICOS E UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS, FERRAMENTAS E APLICATIVOS ASSOCIADOS À INTERNET.....	187
NAVEGAÇÃO, CORREIO ELETRÔNICO, GRUPOS DE DISCUSSÃO, BUSCA E PESQUISA	188
■ COMPACTADORES DE ARQUIVOS E CHAT	202
■ SOFTWARE E AMBIENTES PARA REUNIÕES VIRTUAIS	206
ZOOM.....	206
GOOGLE MEET	207
MICROSOFT TEAMS.....	207
 LEGISLAÇÃO PENAL	217
■ CÓDIGO PENAL - DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940	217

PARTE GERAL: ARTS. 1º AO 28	218
ART. 100 AO 105	250
PARTE ESPECIAL: ART. 121 AO 180-A.....	253
ARTS. 213 A 218-C.....	303
LEGISLAÇÃO PENAL MILITAR	315
■ CÓDIGO PENAL MILITAR - DECRETO-LEI Nº 1.001, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969.....	315
PARTE GERAL: ARTS. 1º AO 9º E 29 AO 47	315
PARTE ESPECIAL: ARTS. 149 A 204	324
ARTS. 298 A 339.....	332
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	347
■ ARTS. 5º E 6º	347
■ ART. 42	368
■ ART. 142 E ART. 144.....	369

LÍNGUA PORTUGUESA

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE GÊNEROS VARIADOS

A interpretação e a compreensão textual são aspectos essenciais a serem dominados por aqueles candidatos que buscam a aprovação em seleções e concursos públicos. Trata-se de um assunto que abrange questões específicas e de conteúdo geral nas provas. Conhecer e dominar estratégias que facilitem a apreensão desse assunto pode ser o grande diferencial entre o quase e a aprovação.

Além disso, seja a compreensão textual, seja a interpretação textual, ambas guardam uma relação de proximidade com um assunto pouco explorado pelos cursos de português: a **semântica**, que incide seus estudos sobre as relações de sentido que a forma linguística pode assumir.

Portanto, neste material, você encontrará recursos para solidificar seus conhecimentos sobre interpretação e compreensão textual, associando a essas temáticas as relações semânticas que permeiam o sentido de todo amontoado de palavras, tendo em vista que qualquer aglomeração textual é, atualmente, considerada texto e, dessa forma, deve ter um sentido que precisa ser reconhecido por quem lê.

Assim, vamos começar nosso estudo fazendo uma breve diferença entre os termos **compreensão** e **interpretação** textual.

Para muitos, essas palavras expressam o mesmo sentido, mas, como pretendemos deixar claro neste material, ainda que existam relações de sinônima entre palavras do nosso vocabulário, a opção do autor por um termo em vez de outro reflete um sentido que deve ser interpretado no texto, uma vez que a **interpretação** realiza ligações com o texto a partir das ideias que o leitor pode concluir com a leitura.

Já a **compreensão** busca a análise de algo exposto no texto e, geralmente, é marcada por uma palavra ou expressão, apresentando mais relações semânticas e sintáticas. A compreensão textual estipula aspectos linguísticos essencialmente relacionados à significação das palavras e, por isso, envolve uma forte ligação com a semântica.

Sabendo disso, é importante separarmos os conteúdos que tenham mais apelo **interpretativo** ou **compreensivo**. Esses assuntos completam o estudo basilar de semântica com foco em provas e concursos, sempre visando à sua aprovação.

INFERÊNCIA – ESTRATÉGIAS DE INTERPRETAÇÃO

A inferência é uma relação de sentido conhecida desde a Grécia Antiga e que embasa as teorias sobre interpretação de texto.

Dica

Interpretar é buscar ideias e pistas do autor do texto nas linhas apresentadas

Porém, apesar de aparentemente parecer algo subjetivo, há “regras” para se buscar essas pistas.

A primeira e mais importante delas é identificar a orientação do pensamento do autor do texto, que fica perceptível quando identificamos como o raciocínio dele foi exposto: se de maneira mais racional, a partir da análise de dados e informações com fontes confiáveis, ou se de maneira mais prática, partindo dos efeitos e das consequências, a fim de identificar as causas.

Por isso, é preciso compreender como podemos interpretar um texto mediante estratégias de leitura. Neste material, selecionamos as estratégias mais eficazes, que podem contribuir para sua aprovação em seleções que avaliam a competência leitora dos candidatos. A partir disso, selecionamos estratégias de leitura que foquem nas formas de inferência sobre um texto.

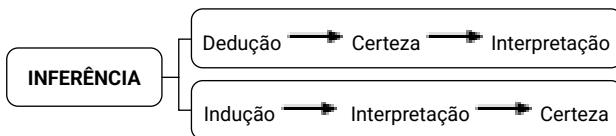
Dessa forma, é fundamental identificar como ocorre o processo de **inferência**, que se dá por **dedução** ou por **indução**. Para entender melhor, veja este exemplo:

O marido da minha chefe parou de beber.

Observe que é possível inferir várias informações. A primeira é que a chefia do enunciador é casada (informação comprovada pela palavra “marido”); a segunda é que o enunciador está trabalhando (informação comprovada pela expressão “minha chefe”); e a terceira é que o marido da chefia do enunciador bebia (informação comprovada pela expressão “parou de beber”). Note que há pistas contextuais do próprio texto que induzem o leitor a interpretar essas informações.

Tratando-se de interpretação textual, os processos de inferência, sejam por dedução ou por indução, partem de uma certeza prévia para a construção de uma interpretação, elaborada a partir das pistas oferecidas no texto, articuladas com as informações acessadas pelo leitor.

A seguir, apresentamos uma figura que representa como ocorre a relação desses processos:



A partir desse esquema, conseguimos visualizar melhor como o processo de interpretação ocorre. Agora, detalharemos esse processo, reconhecendo as estratégias que compõem cada maneira de inferir informações de um texto. Por isso, apresentaremos, nos tópicos seguintes, como usar estratégias de cunho dedutivo e indutivo e, ainda, como articular a isso o nosso conhecimento de mundo na interpretação de textos.

A INDUÇÃO

As estratégias de interpretação que observam métodos indutivos analisam as “pistas” que o texto oferece e, posteriormente, reconhecem alguma certeza na interpretação. Dessa forma, é fundamental buscar uma ordem de eventos ou processos ocorridos no texto, que variam conforme o tipo textual.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA

CONCEITOS BÁSICOS DE RACIOCÍNIO LÓGICO: PROPOSIÇÕES

| VALORES LÓGICOS DAS PROPOSIÇÕES

Na lógica, temos apenas dois valores lógicos: **verdadeiro** ou **falso**. Quando temos uma declaração verdadeira, o seu valor lógico é **Verdade** (V); quando é falsa, dizemos que seu valor lógico é **Falso** (F).

| ESTRUTURA LÓGICA

A Negação com o Conectivo “não”

Representação simbólica: $(\sim p)$ ou $(\neg p)$.

Sabemos que o valor lógico de “p” e “ $\sim p$ ” são opostos, isto é, se p é uma proposição verdadeira, “ $\sim p$ ” será falsa, e vice-versa.

Exemplo:

- p: “Matemática é difícil.”;
- $(\sim p)$ ou $(\neg p)$: “Matemática não é difícil.”

Outras maneiras de negar uma proposição, que têm aparecido com frequência nas provas de concursos, são:

- “Não é verdade que matemática é difícil.”;
- “É falso que matemática é difícil.”

Conjunção (Conectivo “e”)

Representação simbólica: \wedge

Exemplos:

Na linguagem natural:

O macaco bebe leite **e** o gato come banana.

Na linguagem simbólica: $p \wedge q$
Sendo:

- p: o macaco bebe leite.
- q: gato come banana.

Disjunção Inclusiva (Conectivo “ou”)

Representação simbólica: v

Exemplos:

Na linguagem natural:

Maria é bailarina **ou** Juliano é atleta.

Na linguagem simbólica: $p \vee q$
Sendo:

- p: Maria é bailarina.
- q: Juliano é atleta.

Disjunção Exclusiva (Conectivo “Ou...ou”)

Representação simbólica: v

Exemplos:

Na linguagem natural:

Ou o elefante corre rápido, **ou** a raposa é lenta.

Na linguagem simbólica: $p \vee q$

Sendo:

- p: o elefante corre rápido.
- q: a raposa é lenta.

Condicional (Conectivo “se... então”)

Representação simbólica: \rightarrow

Exemplos:

Na linguagem natural:

Se estudar, **então** vai passar.

Na linguagem simbólica: $p \rightarrow q$

Sendo:

- p: estudar.
- q: vai passar.

Bicondicional (Conectivo “se, e somente se,”)

Representação simbólica: \leftrightarrow

Exemplos:

Na linguagem natural:

Bino vai ao cinema **se, e somente se**, ele receber dinheiro.

Na linguagem simbólica: $p \leftrightarrow q$
Sendo:

- p: Bino vai ao cinema.
- q: ele receber dinheiro.

| PROPOSIÇÕES SIMPLES

Observe a frase a seguir:

Paula vai à praia.

Para saber se temos ou não uma proposição, precisamos de três requisitos fundamentais:

- **Ser uma oração:** é uma frase com verbo;
- **Oração declarativa:** a frase precisa apresentar uma situação, um fato;
- **Pode ser classificada como Verdadeira ou Falsa:** ou seja, podemos atribuir o valor lógico verdadeiro ou o valor lógico falso para a declaração.

Tendo isso em vista, podemos afirmar claramente que a frase “Paula vai à praia” é uma proposição lógica, pois temos a presença de um verbo (ir), uma informação completa (temos o sujeito claro na oração) e podemos afirmar se é verdade ou falsa.

Dica

Proposição lógica é uma oração declarativa que admite apenas um valor lógico: V ou F.

INFORMÁTICA BÁSICA

CONCEITOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA

A informática, também chamada de computação, é uma área do conhecimento que foi desenvolvida com base em máquinas, inicialmente com válvulas e, posteriormente, com transistores, englobando as áreas de software (programas) e hardware (equipamentos).

Os computadores, como conhecemos e utilizamos atualmente, surgiram no final da década de 1970 como PC (*Personal Computer* — computador pessoal), em um período dominado pelos *mainframes* (computadores de grande porte) e terminais nas empresas.

Os *mainframes* eram computadores de grande porte com sistemas próprios, hardware dedicado e vendido por milhares de dólares por empresas históricas como a IBM, chegando a ocupar salas e até andares inteiros de prédios. Concentravam o processamento de dados dos programas desenvolvidos especificamente para aquele dispositivo, em linguagens de programação específicas para aquele tipo de trabalho.

Os terminais nas empresas operavam, basicamente, como entrada e saída de dados, reunindo informações coletadas de entradas ou digitações, enviando para o *mainframe* da empresa por uma conexão de rede padronizada para aquele equipamento e recebendo o resultado do processamento que foi realizado remotamente.

De fato, a informática era muito técnica, e, sob o ponto de vista da atualidade, engessada e cheia de regras, limitações e proibições.

Criou-se uma aura técnica quase indecifrável na área, que perdurou por muito tempo e ainda assusta alguns novos usuários.

Dica

As questões de informática nos concursos públicos são direcionadas para a interpretação de conceitos e aplicação prática do uso de programas. Contexto histórico, memorização de datas e nomes não costumam ser questionados em provas atualmente.

Com a popularização dos computadores na década de 1980 e a abertura da internet, tudo começou a mudar. A chamada revolução digital transformou o mundo mais rapidamente do que qualquer outra revolução anterior.

Em concursos públicos de cargos relacionados à educação, por exemplo, é comum encontrarmos questões que tratam deste aspecto histórico do computador e o seu impacto na sociedade. A maioria dos concursos de nível médio envolvem o conhecimento dos fundamentos da computação e, nos cargos de nível superior, os detalhes técnicos e aplicações das diferentes arquiteturas computacionais.

Os equipamentos computacionais são apresentados em diferentes construções, como desktop, notebook, tablet e smartphone, porém mantendo os princípios de funcionamento fundamentais.

ORGANIZAÇÃO E ARQUITETURA DE COMPUTADORES

O computador é um dispositivo eletrônico formado por componentes altamente integrados. Ele é a evolução de uma máquina mecânica, que, no passado, foi utilizada para a realização de tarefas repetitivas, envolvendo cálculos matemáticos. O computador apresenta alto grau de precisão e previsibilidade. Se foi programado para somar os valores A e B, apresentando C como resultado, sempre que forem informados A e B, o resultado será C.

Diversos textos identificam épocas diferentes para o surgimento de equipamentos relacionados à história do computador. A história antiga é uma disciplina em constante atualização a cada nova descoberta. Vamos nos deter aos elementos essenciais dos dispositivos, que foram importantes para o computador da atualidade.

O **ábaco** é um instrumento de cálculo que combina posições de pedras em linhas sequenciais, utilizado desde o surgimento das operações básicas de cálculo até os dias atuais por estudantes e entusiastas. O sequenciamento das posições numéricas é usado nos processadores para operação bit a bit. Datado de aproximadamente 3000 a.C., atribui-se a origem aos babilônicos.

O **mecanismo de Anticítera** era usado para calcular a partir de calendários as posições astronômicas, eclipses e astrologia. A previsibilidade dos resultados é utilizada nos processadores para validação do resultado obtido nas operações.

Blaise Pascal, notável matemático da Idade Média, desenvolveu a **Pascalina** (*Le pascaline*), um instrumento matemático considerado a primeira calculadora mecânica do mundo, para a realização de adição e subtração. Os processadores utilizam adições sucessivas para realização de multiplicação, e adição com negativos para realização de subtrações, inspirados nos princípios da antiga Pascalina.

No entanto, foi ele quem inventou o sistema binário? Não. Outro inventor contemporâneo (1673), o matemático alemão Gottfried Wilhelm **Leibniz**, foi quem criou um modelo capaz de multiplicar, dividir e extrair raízes quadradas. Nascia o sistema binário, utilizado até hoje nos dispositivos computacionais.

Dos teares da França veio uma contribuição relevante para a computação atual, que eram os cartões metálicos perfurados dos **teares de Jacquard**. A programação dos teares, a partir de comandos automáticos das operações repetitivas, gravadas em cartões metálicos “de memória” (furados ou não), determinava o que a máquina iria realizar.

Como podemos observar, cada dispositivo contribuiu com um detalhe importante para o computador moderno.

O grande salto em direção ao computador veio com a **máquina diferencial** (e analítica) de Charles Babbage. Com ela, o cálculo sucessivo de diferenças entre conjuntos de números, combinando o princípio dos cartões perfurados do Tear de Jacquard com o sistema binário de Leibniz.

LEGISLAÇÃO PENAL

CÓDIGO PENAL - DECRETO-LEI N° 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

O direito penal é o conjunto de **regras e princípios** que disciplinam a **infração penal** (ou seja, o crime ou delito e a contravenção penal) e a **sanção penal** (isto é, a pena e a medida de segurança).

Tal conceito é de grande importância, uma vez que delimita o objeto e o alcance da matéria e auxilia no estudo e na compreensão da disciplina.

Mas para que serve esse ramo do direito? Podemos dizer que o direito penal serve para tutelar (proteger, cuidar) os principais bens jurídicos (valores materiais ou imateriais, como a vida, liberdade, patrimônio, honra, saúde, entre outros) instituindo sanções para quem infringir suas normas.

Dica

O direito penal faz parte das chamadas ciências criminais. Juntamente com o direito processual penal e a execução penal, compõe a dogmática penal (tratada por alguns autores por ciências penais). Por sua vez, a dogmática penal, a criminologia e a política criminal interagem entre si, formando o modelo tripartido das ciências criminais.

O estudo do direito penal dá-se pela análise do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940) e da chamada legislação penal especial ou extravagante, que consiste nas normas penais contidas em leis fora do Código Penal (como, por exemplo, a Lei de Crimes Ambientais, o Estatuto do Desarmamento, a Lei de Drogas, entre outras).

O Código Penal (CP), que será objeto do nosso estudo, é dividido em duas partes:

- a **parte geral** (arts. 1º ao 120), em que se apresentam os critérios a partir dos quais o direito penal será aplicado, isto é, quando determinada conduta vai constituir crime e de que forma deve ser aplicada a sanção;
- a **parte especial** (art. 121 ao art. 359), em que constam os crimes em espécie e as respectivas penas.

Para facilitar o estudo, observe a seguinte divisão didática (apenas didática, uma vez que o Código não está dividido desta maneira):

● Parte Geral:

- **Arts. 1º ao 12:** Teoria da Norma — lei penal no tempo e no espaço;
- **Arts. 13 ao 31:** Teoria do Crime;
- **Arts. 32 ao 106:** Teoria da Pena;
- **Arts. 107 ao 120:** Extinção da Punibilidade.

● Parte Especial:

■ **Arts. 121 ao 359:** Crimes em Espécie.

Ou seja, a parte geral do Código Penal é responsável por responder a três perguntas fundamentais:

- O que é o direito penal? Teoria da Norma Penal.
- Quais requisitos jurídicos deve ter o delito? Teoria do Crime.
- Quais devem ser as consequências penais do delito? Teoria da Pena.

Além disso, apresenta as situações que impedem a punição e promovem a extinção da punibilidade.

A parte especial, por sua vez, apresenta, em 11 títulos, a descrição dos crimes e a cominação das penas.

O estudo da teoria da norma penal inicia-se pelo exame dos **princípios penais**. O conhecimento dos princípios é essencial para se entender a lógica do funcionamento do direito penal. Ao estudá-los, é importante ter em mente sua função limitadora, ou seja, servem como garantia do cidadão perante o poder punitivo do Estado.

É por tal razão, dada a sua importância, que os princípios penais se encontram previstos na Constituição (também chamados de princípios constitucionais do direito penal) e em tratados de direitos humanos, como, por exemplo, na Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica).

Os princípios não são somente um conjunto de valores, diretrizes ou instruções de cunho ético ou programático. Os princípios são normas de aplicação prática: têm caráter imperativo (cogente). Estão em posição de superioridade às regras, orientando a interpretação destas ou impedindo a sua aplicação quando estiverem em contradição aos princípios.

Dentre os princípios aplicáveis ao direito penal, dois merecem destaque, por deles se extraírem todos os demais:

- o princípio da **dignidade** da pessoa humana;
- o princípio do **devido processo legal**.

O princípio da **dignidade da pessoa humana** é tido como um “superprincípio”, ou seja, nele se baseiam todas as escolhas políticas no direito: em outras palavras, é um valor que orienta todo o sistema jurídico e prevalece no momento da interpretação de todos os demais princípios e normas (nenhum princípio ou regra de qualquer área do direito, inclusive na esfera penal, pode ser contrário a ele).

Esse princípio maior encontra-se no inciso III, art. 1º, da CF, inserido como **fundamento** do Estado Democrático de Direito:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:
[...]
III - a dignidade da pessoa humana

A dignidade humana, na área penal, desdobra-se em dois aspectos:

LEGISLAÇÃO PENAL MILITAR

CÓDIGO PENAL MILITAR - DECRETO-LEI N° 1.001, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969

PARTE GERAL: ARTS. 1º AO 9º E 29 AO 47

O direito penal militar possui legislação específica: o Código Penal Militar (CPM — Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969). O referido dispositivo é dividido em Parte Geral (Livro Único) e Parte Especial, a qual se subdivide em Livro I (“Dos crimes militares em tempo de paz”) e Livro II (“Dos crimes militares em tempo de guerra”).



Muitas teorias e conceitos presentes nessa legislação são semelhantes àqueles presentes no direito penal (aqui, iremos chamar de “direito penal comum”, a fim de diferenciar a disciplina do direito penal militar). Em contrapartida, deve-se ter atenção aos tipos penais que estão previstos somente no CPM e identificar as circunstâncias imprescindíveis para que um crime, tendo idênticas definições na legislação penal comum e na lei penal militar, seja de competência da Justiça Militar.

Ademais, é importante conhecer as semelhanças e as diferenças entre a Justiça Militar da União e a Justiça Militar estadual, às quais compete, respectivamente, o julgamento dos seguintes acusados:

JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL
<ul style="list-style-type: none">● Marinha● Exército● Aeronáutica● Civis	<ul style="list-style-type: none">● Polícia militar● Bombeiros militares

Vale frisar que todos os tipos penais contidos no CPM são de competência de julgamento da Justiça Castrense (militar). Além disso, o referido dispositivo faz referência a dois conceitos que merecem destaque:

- o ministério ao qual o militar pertence deve ser entendido como um “comando”, visto que, a partir de 1999, foi criado o Ministério de Estado da Defesa, órgão do governo federal que exerce a direção superior das Forças Armadas, a qual é constituída

pelos comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

- o “assemelhado” era um servidor civil submetido a preceitos de disciplina militar em virtude de lei ou regulamento (art. 21 do CPM). Ele não existe mais no universo jurídico.

O art. 1º do CPM possui a mesma redação do art. 1º do Código Penal (CP) e do inciso XXXIX do art. 5º da CF.

ART. 1º DO CP	INCISO XXXIX DO ART. 5º DA CF
Não há crime sem lei anterior que o defina. Não há pena sem prévia cominação legal	Não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal

Código Penal Militar

Princípio de legalidade

Art. 1º *Não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal.*

Assim, pode-se concluir que está contido o princípio da legalidade. Por esse princípio, somente a União, por meio do Poder Legislativo (ou seja, por meio de lei), pode definir fato típico e cominar a pena.

Aplicação da Lei Penal Militar no Tempo

Código Penal Militar

Lei supressiva de incriminação

Art. 2º *Ninguém pode ser punido por fato que lei posterior deixa de considerar crime, cessando em virtude dela a execução e os efeitos penais da sentença condenatória. (Redação dada pela Lei nº 14.688, de 2023)*

Retroatividade de lei mais benigna

§ 1º *A lei posterior que, de qualquer outro modo, favorece o agente, aplica-se retroativamente, ainda quando já tenha sobrevindo sentença condenatória irrecorribel.*

Apuração da maior benignidade

§ 2º *Para se reconhecer qual a mais favorável, a lei posterior e a anterior devem ser consideradas separadamente, cada qual no conjunto de suas normas aplicáveis ao fato.*

O princípio da anterioridade também está presente na legislação em estudo. Além de definir o delito e cominar a pena, a lei deve estar em vigor antes de o agente praticar a conduta delitiva. Então, assim como no Código Penal, o CPM afirma que ninguém pode ser punido por fato que lei posterior porventura deixar de considerar crime (*abolitio criminis* — lei supressiva de incriminação), cessando, em virtude dela, a própria vigência de sentença condenatória irrecorribel, salvo quanto aos efeitos de natureza civil.

Ademais, a lei penal militar, em regra, não retroage. No entanto, excepcionalmente, admite-se a retroatividade da nova lei penal quando esta for mais benéfica ao réu.

Importante!

Quando se trata de **novatio legis in pejus**, a lei não retroage. Porém, no caso de **novatio legis in mellius**, a lei retroage para beneficiar o réu.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ARTS. 5º E 6º

Os direitos e deveres individuais e coletivos estão elencados no art. 5º da Constituição:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

Conforme prevê o art. 5º da CF, de 1988, todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, o que garante aos brasileiros direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Dessa forma, o *caput* do art. 5º traz os cinco pilares dos direitos individuais e coletivos, quais sejam:

- **vida;**
- **liberdade;**
- **igualdade;**
- **segurança;** e
- **propriedade.**

Eles compreendem todos os demais direitos estruturados nos seus incisos. Por exemplo: do direito à vida decorrem o direito à integridade física e moral, a proibição da pena de morte e a proibição da venda de órgãos.

Quando a Constituição assevera “brasileiros e estrangeiros residentes no país”, não significa que o estrangeiro não residente não tem direitos, pois os direitos fundamentais são destinados a qualquer pessoa que se encontre em território nacional.

A CF, de 1988, adota o critério quantitativo para definir os titulares dos direitos fundamentais, ou seja, a população brasileira — todos aqueles que residem em território brasileiro.

Além disso, o *caput* traz o **princípio da isonomia** ou da **igualdade** (“...*todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza*”).

Tal princípio tem, como fundamento, o fato de que todos nascem e vivem com os mesmos direitos e obrigações perante o Estado brasileiro. São destinatários do princípio da igualdade tanto o legislador como os aplicadores da lei.

Princípio da Igualdade entre Homens e Mulheres

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

Como o próprio nome aduz, o princípio prega a igualdade de direitos e deveres entre homens e mulheres.

O princípio da igualdade, previsto também no caput, do art. 5º, da CF, é muito importante. Dele, inúmeros outros decorrem diretamente, conforme veremos a seguir.

● Igualdade na Lei x Igualdade Perante a Lei

A igualdade **na lei** obriga o legislador a tratar todos da mesma forma ao criar as normas.

Já a igualdade **perante a lei** indica que quem administra o Estado deve observar o princípio da igualdade — por exemplo, o Poder Executivo ao administrar e o Poder Judiciário ao julgar.

É importante frisar que o princípio da igualdade também tem efeitos sobre os particulares.

● Igualdade Formal x Igualdade Material

A igualdade **formal**, também chamada de igualdade jurídica, indica que todos devem ser tratados da mesma forma.

Já a igualdade **material** significa tratar igual os iguais, ao passo que os desiguais devem ser tratados com desigualdade na medida de suas desigualdades — ou seja, é uma forma de proteção a certos grupos sociais, certos grupos de pessoas que foram discriminadas ao longo da história do Brasil.

Isso ocorre por meio das chamadas **ações afirmativas**, que visam, por meio da política pública, reduzir os prejuízos. Por exemplo, temos o sistema de cotas para as pessoas negras nas universidades públicas.

Sobre o tema, o Supremo Tribunal Federal (STF) já se posicionou pela constitucionalidade, e a decisão foi tomada no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) nº 597.285, com repercussão geral, em que um estudante questionava os critérios adotados pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) para a reserva de vagas¹.

● Igualdade nos Concursos Públicos

Tem como base o também chamado princípio da isonomia, o qual deve ser rigorosamente observado sob pena de nulidade da prova a ser realizada pelo respectivo concurso público.

Entretanto, alguns concursos exigem, por exemplo, idade, altura etc. Note que todas as exigências contidas no edital que façam **distinção** entre as pessoas somente serão **lícitas** e **constitucionais** se preencherem dois requisitos:

- devem estar previstas em lei — igualdade formal;
- devem ser necessárias ao cargo.

Por exemplo: concurso para contratação de agente penitenciária para presídio feminino cujo edital afirma que, para a investidura no cargo, só serão permitidas mulheres.

Um exemplo muito comentado, também, diz respeito à proibição de tatuagem contida nos editais de concursos públicos. Sobre o tema, o STF assim entendeu (a seguir, a tese de repercussão geral fixada):

MAIS DE 100 MIL ALUNOS APROVADOS!

 799 APROVADOS NO
BANCO DO BRASIL 2021

 92 APROVADOS
NO TJ-MG 2022

 213 APROVADOS
NO SEAGRI/DF 2022

 337 APROVADOS
NO INSS 2022



GOSTOU DESSA DEMONSTRAÇÃO?

Aproveite o Desconto especial e adquira a versão completa desse material!

[ADQUIRIR MATERIAL COMPLETO](#)